

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 79 de 04 de Novembro de 2014

Dispõe sobre a normatização
do termo de compromisso

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar que todo aluno submetido às penalidades constantes no Regulamento Disciplinar Discente vigente nesta Instituição, assine o Termo de Compromisso de adequação de conduta, junto à CAE;

Catu, 04 de Novembro de 2014,

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 80, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, JOANA FIDELIS DA PAIXÃO, VALDIR JOSÉ DE ALMEIDA FONSECA, CHRISTIAN PEREIRA LOPES DOS SANTOS, Professores de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, e GEORGE BITTENCOURT DA COSTA, Engenheiro Civil, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão, com a finalidade de apresentar um Laudo Técnico Multidisciplinar, referente ao Inquérito Civil Público nº 1.14.014.000046/2014-32. Esta Portaria substitui a Nº 57, de 26 de setembro de 2014.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

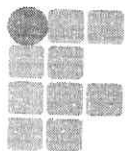
Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

*Carine, 06/11/14
João Reis*

*Carine, 06/11/14
Christian Santos*

*Carine, 06/11/14
[assinatura]*

Carine, 12/11/2014



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 81 de 18 de novembro de 2014

Dispõe sobre a suspensão de aluno das atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos **41**, alíneas **a**, **k**, **42**, alínea, **g**, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

II – A existência de um precedente, qual seja, advertências e suspensões por infringir o Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino;

RESOLVE:

I – Suspender por 03 (três) dias letivos de todas as atividades escolares o aluno Lucas Franco dos Santos (2ºB do Curso Técnico em Agropecuária) a partir do dia 19/11/2014;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 18 de novembro de 2014,


Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*
Ronaldo Santana Chaves
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORT. N.º 431 DE 24/03/2014
DOU de 25/03/2014



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 82 de 18 de novembro de 2014

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos **41, alíneas a, k, 42, alínea, g**, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

I – Suspender por 03 (três) dias letivos de todas as atividades escolares o aluno Uemerson Ferreira da Silva (2ºB do Curso Técnico em Agropecuária) a partir do dia 19/11/2014;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 18 de novembro de 2014,


Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*

Ronaldo Santana Chaves
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORT. N.º 431 DE 24/03/2014
DOU de 25/03/2014

Uemerson Ferreira da Silva 18/11/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu (BA)
E-mail: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 83, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS CATU*, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 431, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2014,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores, Patrícia Vaz Sampaio Santos (Psicóloga), Sônia da Silva Cabral (Pedagoga) e Luciano da Silva Cruz (Assistente Social) para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPSI) do IF Baiano – *Campus Catu*.

II – O NAPSI terá como atribuição desenvolver o Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico dos discentes regularmente matriculados, colaborando com a implementação da Política de Assistência Estudantil do *Campus*.

III – A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.


Ronaldo Santana Chaves
Diretor Geral Substituto

Ciente em
20/11/14



Ciente,
24/11/2014




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 84, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, TITO SANTANA GOMES, Administrador, Matrícula SIAPE nº 8394270, JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES, Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº 1103882 e ANDRÉ BASTOS DE QUEIROZ, Auxiliar Rural, Matrícula SIAPE nº 1214035, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo nº 23329.000473/2014-13.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Presidência
Ass. 08.12.2014
Ass. 09.12.14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 85/2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I - Designar o servidor JOEL LIMA COSTA, Cozinheiro, como gestor do contrato 29/2013 firmado com a empresa Contínua Sistemas de Serviços Ltda.

II- Designar a servidora Sílvia Camilla de Oliveira Pereira, Nutricionista, como fiscal técnico e o servidora Tainara Santos Oliveira, Nutricionista, como fiscal administrativo do contrato 29/2013.

III- Designar a servidora IVONE DOS SANTOS COSTA SANTOS, Assistente em Administração, para fiscalizar o cronograma 03/2013, ficando a servidora GREICE CARNEIRO DE SANTANA, Assistente em Administração, para substituir a servidora acima nos seus impedimentos legais e eventuais.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 24 de novembro de 2014.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Recebido em: 22/11/14
[Assinatura]

Ciente
Bereiro
27/11/14

Cmt
29-11-2014
28.11.2014
[Assinatura]

Min. 27/11/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 86, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, VALMIR SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1889075, ROSÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE 1983243 e ZELMIRO ALVES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1103889, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão eleitoral local, para a eleição da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE), do IF Baiano, de acordo com o Edital 01/2014, da Comissão Eleitoral Geral/Eleição para CIS-PCCTAE do IF BAIANO.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

*certa
depen
em 27/11/14*

*Ciente em
27.11.14
Zelmiro Soares*

ciente em